



ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas e sete minutos, por videoconferência nos dez *campi* e Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), localizada na Avenida Ceará, 972 em Campo Grande/MS, realizou-se a décima terceira Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (Codir), presidida pelo Reitor, Luiz Simão Staszczak, com a participação dos demais dirigentes: Pró-Reitor de Administração, Diego Henrique Pereira de Viveiros; Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional, Marcelina Teruko Fujii Maschio; Pró-Reitor de Ensino, Delmir da Costa Felipe; Pró-Reitor de Extensão, Airtton José Vinholi Junior; a substituta do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Caroline Paiva Aires; Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande, Rosane de Brito Fernandez Garcia; Diretor-Geral do *Campus* Coxim, Francisco Xavier da Silva; Diretor-Geral do *Campus* Dourados, Carlos Vinícius da Silva Figueiredo; substituta do Diretor-Geral do *Campus* Jardim, Mirelly de Oliveira Costa; Diretor-Geral de Nova Andradina, Claudio Zarate Sanavria; Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã, Marcos Pinheiro Vilhanueva; a substituta do Diretor-Geral de Três Lagoas, Leila da Silva Santos. Estiveram presentes também a Diretora Executiva da Reitoria, Adriana Orrico Carvalho; a Diretora de Gestão de Pessoas, Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino; o Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread), Ubirajara Cecilio Garcia; o Auditor-Chefe do IFMS, Luis Fernando Davanso Corte e o Assessor de Comunicação Social, Vinícius Villas Boas Neto Bazenga Vieira. **I - Expediente.**

1. Abertura. O presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **12** (doze) dirigentes, o que permitiu a instalação dos trabalhos. **3. Tomada de assinaturas na lista de presença.** **II - Ordem do dia.** O Secretário de Controle externo do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul, Tiago Modesto Carneiro Costa, foi convidado a proferir uma **palestra sobre a suscetibilidade do risco de ocorrência de fraude à corrupção nos órgãos públicos**. Iniciou falando do diagnóstico que fizeram para dar início aos trabalhos de combate à fraude e à corrupção em todas as esferas públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, para que as instituições públicas do Mato Grosso do Sul tenham níveis de fraude e corrupção compatíveis com países desenvolvidos. Tiveram trabalhos de sucesso na fase de diagnóstico, resultando em relatórios. Serão disponibilizadas cópias desses relatórios aos órgãos públicos para início de sensibilização dos agentes públicos. Salaria que é apenas o primeiro passo para que as mudanças ocorram. Falou da apresentação

do relatório com o diagnóstico da auditoria feita no Estado de MS sobre a suscetibilidade do risco de ocorrência de fraude e à corrupção em uma conferência. Durante a conferência, foram mostrados os resultados dessa auditoria, que mostra o nível de vulnerabilidade das instituições públicas do Estado à corrupção. O estudo mostrou que, das 252 organizações públicas do MS avaliadas, apenas 8% das instituições são eficientes no combate à corrupção. Dentre os órgãos avaliados das esferas federais, estaduais e municipais, os municípios apresentaram maior fragilidade. Essa auditoria fez um levantamento de casos de corrupção dos últimos anos no Estado. Entre 2015 e 2018, foram 3.078 casos de corrupção em todo Estado, 678 casos em investigação, apenas pela Polícia Federal. A auditoria também apontou falhas na escolha de administradores do bem público. De 1.572 dirigentes avaliados, 281 não possuem nível superior de escolaridade; 47 sem passado ilibado e 680 sem experiência. Os órgãos de controle que participaram da auditoria, formataram orientações para que os gestores melhorem essa realidade, e começa agora o trabalho de fiscalização para saber se essas medidas serão colocadas em prática. O IFMS foi um dos órgãos avaliados, e possui também suas fragilidades, como em todas as instituições públicas que foram avaliadas, inclusive a Controladoria-Geral da União (CGU) tem suas fragilidades no combate à fraude e corrupção. Informou que, a partir de agora, o IFMS deverá mandar um plano de ação para corrigir os itens que foram apontados pelo TCU. Reforça que a primeira consciência que o gestor deve ter, é que não é possível eliminar a corrupção, mas é possível mantê-la controlada. É normal que tenhamos alta suscetibilidade de cometer fraude e corrupção, mesmo de boa fé, pois é intrínseco, não só as organizações públicas como também as particulares e ao Ser Humano em si. Mas, é necessário manter isso sob controle. O recado que esta palestra quer dar à esta instituição é que, segundo a avaliação, o IFMS apresenta alta suscetibilidade à fraude e à corrupção. Segundo o Secretário, isso não significa que o IFMS seja uma instituição corrupta, mas se houver corruptos no IFMS, muito provavelmente eles vão cometer o ato, e dificilmente serão pegos, pelo tamanho da instituição e quantidade de recursos que são gastos com contratações, bolsas, etc. O motivo de ter dado alta a suscetibilidade de à fraude/corrupção, foi principalmente pelo mecanismo 'prevenção'. Para prevenir que novos casos ocorram, para detectar esses casos, o IFMS ainda tem um caminho a percorrer. O secretário vai dar foco nas atitudes do dia a dia, no que podemos fazer para arrumar determinados problemas e criar uma cultura ética. Primeiramente, estabelece uma diferença entre fraude e corrupção. Na fraude, fala-se de manipulação ou falsificação de ativos (documentos, estoques, mobiliários, veículos, etc); passivos (dívidas, por exemplo) ou até resultados (por exemplo, quando se induz uma meta para ela ficar melhor do realmente é). Também consideram fraudes relacionadas a apropriação, supressão ou omissão de transações,

registros não comprovados, práticas contábeis ilegais, Quando se fala em corrupção, são coisas tipificadas, como tráfico de influências, advocacia administrativa, crimes da Lei de licitações, inserção de dados falsos em sistemas de informação, condescendência criminosa, improbidade administrativa, modificação ou alteração não autorizada de sistemas de informação, peculato, corrupção ativa, corrupção passiva, prevaricação, corrupção eleitoral, entre outros. Durante a apresentação, ilustrou o ato de fraudar com o 'triângulo da fraude', dizendo que há 3 pontos: a pressão, a oportunidade e a racionalização. Após, explicou o 'diamante da fraude', dizendo que algumas fraudes são 'sofisticadas', pois inclui-se a capacidade de fraudar, além da pressão, oportunidade e racionalização. O Secretário explica que algumas situações têm a ver com 'oportunidade'. Uma delas é o poder de compra. É preciso ter um pouco mais cuidado com quem mexe com mais dinheiro, principalmente o manipulável, não só para impedir o ilícito ético, mas também para que as pessoas tenham a sensação de que estão sendo controladas e saibam que não existe oportunidade fácil; o poder de regulação (emissão de diploma que habilita uma determinada profissão) e o poder de barganha, onde determinadas empresas, são maiores do que seus clientes. Para explicar melhor como o IFMS deve atuar para se defender da fraude e corrupção, o Secretário mostrou que não é tão intangível como muitos pensam. Existem os órgãos de governança, conselhos e comitês de auditoria e a Alta Administração (cargos que estão imediatamente abaixo do reitor). A Governança tem como pilares a liderança, a estratégia e o controle. As linhas de defesa trabalham nessas três áreas. Os controles internos e as atitudes (medidas) que são tomadas, são a 1ª linha de defesa. A 2ª linha de defesa é composta pelo controle financeiro, a segurança, o gerenciamento de riscos, a qualidade, a inspeção e a conformidade. Já a auditoria interna é a 3ª dessas linhas de defesa. Falando em boas práticas, o Secretário sugere que todos os gestores façam o download do livro: "Referencial de combate à fraude e corrupção" do Tribunal de Contas da União. Explica que a iniciativa e a vontade da gestão de combater a fraude e a corrupção impulsiona alguns mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. O desdobramento dos mecanismos, movem os componentes: gestão da ética, transparência, accountability, controles preventivos, controles detectivos, canal de denúncia, auditoria interna, etc, e tudo isso no dia a dia, serão as práticas. O secretário explica como está organizado o referido livro "Referencial de combate à fraude e corrupção"), e comenta de 3 pilares. O 1º Pilar, é a Gestão da ética e Integridade. Há necessidade de se promover uma cultura ética com campanhas de promoção da ética, por exemplo. Salienta ainda, que é preciso estabelecer um código de ética, e não apenas publicar um código de ética e disponibilizar para leitura. No mínimo, os servidores, alunos e clientes

devem saber que há uma comissão de ética e quem são os membros da comissão de ética, e deve se aplicar não só aos funcionários, mas a alta administração igualmente, mostrando que é um valor. Salienta que as organizações precisam ter um padrão de comportamento, agindo com determinados critérios para eliminar o bom senso, por ser muito subjetivo, e ainda, é preciso ter formas de prevenir o conflito de interesse. As pessoas têm que se sentir livres para fazer perguntas à comissão de ética, e essas atitudes vão criando a cultura do comportamento ético. Quanto ao 2º pilar, Controles Preventivos: arte do pressuposto de ceticismo quanto ao comportamento dos dirigentes. Há uma série de formas de controles preventivos. O Secretário destaca o estabelecimento de Políticas e Práticas de Gestão de Recursos Humanos, e exemplifica perguntando até que ponto as pessoas que estão alçando cargos mais altos de Direção têm critérios transparentes para isso. Até que ponto estão colocando pessoas puramente por confiança do gestor, por critérios pessoais e até que ponto há parâmetros claros para isso. Questiona se há um processo claro e transparente para que as pessoas possam ocupar cargos de direção no IFMS. Esse é um exemplo de boa prática, inclusive de gestão, porque novas lideranças surgem, há oxigenação de competências e de atitudes de estímulo aos demais funcionários que, mesmo não tendo relacionamentos íntimos com a Alta Gestão, passam a ter oportunidade de ocupar cargos e a fiscalizar seus chefes, criando um clima organizacional melhor na organização. Outro exemplo de boa prática é a criação de uma função antifraude e corrupção. Afirma que é possível acumular uma função com as demais atividades cotidianas, assim como atuar na comissão de ética não precisa ser exclusiva para trabalhar com ética. 3º pilar: Accountability, que é maior do que transparência. Significa ter vontade de ser transparente, ter estratégias para que as pessoas leiam e manipulem os dados disponibilizados, e afirma ainda que transparência total gera confiança total e que os objetivos e indicadores do órgão devem ser públicos. O Secretário explica sobre o sentido da detecção de fraudes e/ou corrupção: é necessário juntar informações que garantam uma investigação, com controles estabelecidos; auditorias realizadas; fontes internas e fontes externas. Sobre o canal de denúncias, é necessário dar segmento, estabelecer, analisar e gerenciar. Fala ainda que a auditoria interna é responsável pela política de combate à fraude e corrupção; gestão de risco; controles internos; gestão da ética e gestão da integridade. Ainda deve fazer a avaliação de planos (Paint); avaliação de ética e integridade; realização de auditorias e investigações e divulgação de relatórios. Sobre a Investigação, o Secretário fala que é necessário estabelecer um procedimento preliminar primário para irregularidades, infrações disciplinares e para aquelas que não cabem aplicação de penalidades. Diz que a correção abrange a mitigação dos danos, a sanção de responsáveis e mensagens a servidores, usuários e partes

interessadas. Ao final, o secretário fala sobre o monitoramento, e diz que todas as práticas devem ser questionadas quanto a sua eficiência e eficácia, e que o objetivo desses trabalhos é para que o Mato Grosso do Sul tenha níveis de fraude e corrupção compatíveis com países desenvolvidos. Neste momento, o Presidente do Codir precisou se ausentar da reunião e o Pró-Reitor de Ensino, Delmir Felipe, assumiu a presidência. Fala sobre o **Censo da Educação Básica 2019**: afirma que a Plataforma Nilo Peçanha (PNP) é o extrato do Sistema Nacional de Informações de Educação Profissional Tecnológica (Sistec) e de outros dois censos: o Censo da Educação Superior do Inep (Censup) e o Censo da Educação Básica. Reforça que precisam que os servidores que estiverem responsáveis pelo preenchimento das informações, estejam mais disponíveis para essa atividade, e pediu para não deixarem para preencher os dados próximo ao prazo final. Fala que o Censo escolar é o principal instrumento de coleta de informações da educação básica e a mais importante pesquisa estatística educacional brasileira. É uma ferramenta fundamental para que os atores educacionais possam compreender a situação educacional do país, bem como das instituições de ensino e, com isso, acompanhar a efetividade das políticas públicas. Informa também que a compreensão da situação educacional ocorre por intermédio de um conjunto amplo de indicadores que possibilitam monitorar o desenvolvimento da educação brasileira, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), as taxas de rendimento e de fluxo escolar, a distorção idade-série, entre outros, que servem de referência para as metas do Plano Nacional da Educação (PNE). A Portaria MEC/INEP nº 249, de 20 de março de 2019, define o cronograma de atividades do Censo Escolar da Educação Básica 2019, bem como os responsáveis por cada atividade. Cabe aos diretores-gerais a tarefa de delegar e supervisionar o correto preenchimento do Censo. Além disso, devem se certificar de que o preenchimento seja realizado por servidores que possuem o mínimo de entendimento necessário para realizar tal tarefa. Sendo de fundamental importância que os diretores-gerais verifiquem todos os dados informados, pois são responsáveis pela veracidade das informações declaradas. O Art. 1º, inciso I, item b), define a primeira atividade que é a coleta de dados da matrícula inicial, compreendendo os processos de digitação, tendo como data de referência para as informações declaradas o dia 29 de maio de 2019. O período de coleta ocorrerá entre os dias 29 de maio e 31 de julho de 2019. É permitido o cadastro de até três gestores. Cuidado com a ferramenta remanejamento, pois este ano foram inseridos novos campos no cadastro do gestor escolar. Deverão ser informados os dados de Identificação e os Dados pessoais do gestor. As informações declaradas no Censo Escolar são uma referência para o acompanhamento de políticas públicas

educacionais e para o repasse de recursos do governo federal, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). Além do Pnae, os dados do Censo Escolar também dão subsídios para o repasse de verbas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), entre outros. Dados incompletos ou com erros, portanto, podem impactar em vários aspectos da educação básica. Uma boa prática realizada pelo respondente do Censo é, ao final da coleta, conferir junto com o diretor todos os dados declarados, por meio dos relatórios. Após o Fechamento do Censo, sugere-se que o Recibo de Fechamento e os relatórios do sistema sejam impressos, assinados pelo gestor e arquivados. É importante que os campi guardem toda a documentação comprobatória relacionada às informações declaradas ao Censo Escolar. Além de garantir a qualidade dos dados, essa ação é fundamental para subsidiar eventuais verificações realizadas pelos órgãos de controle e pelo próprio Inep. O Inep fornece um detalhado material de orientação em forma de documentos e tutoriais, tanto em texto, quanto em vídeo, com dicas específicas para o preenchimento dos dados que subsidiam esses programas, políticas e envolvem o repasse de recursos federais. A Proen, por meio do Dirga (Procurador Institucional), está à disposição para dirimir as dúvidas. Neste momento, Prof. Luiz Simão retorna à reunião e reassume a presidência. Sobre a **Promoção da Saúde mental no IFMS** a Diretora de Gestão de Pessoas Cláudia comentou que esta apresentação tem objetivo de dar publicidade às ações de promoção da saúde mental no IFMS, informar que foi publicada a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019 que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio, e sensibilizar os gestores em relação ao tema. No âmbito da reitoria, as ações diretas de promoção à saúde do servidor no IFMS são: a contratação de psicólogos e enfermeiros, que registraram 76 atendimentos na reitoria entre 2017 e 2018 e 104 atendimentos na reitoria entre 2018 e 2019. Esses atendimentos são acolhimentos, orientações e encaminhamentos. Foram realizadas também visitas domiciliares, rodas de conversa, encontro de enfermagem e encontro de psicólogos nos anos de 2016, 2017 e 2018. As ações indiretas de promoção à saúde do servidor no IFMS, foram: Confraternizações em datas comemorativas (final de ano, festa junina, café dos aniversariantes, dia dos pais, dia das mães); palestras (trabalho e saúde de docentes, janeiro branco, setembro amarelo); ações beneficentes (arrecadações de alimentos e de roupas, doações de livros) e Minuto Saúde. Citou também que na semana do Servidor, de 2015 a 2018 já falaram sobre saúde e bem-estar; valorização da vida; impactos do uso da tecnologia para a vida do servidor e relacionamento interpessoal. Lembra que os objetivos da Comissão de Qualidade de Vida são: promover eventos de integração entre servidores; fomentar a participação de servidores em ações beneficentes e propor e

organizar palestras com temas de interesse institucional. Apresentou alguns dados de 2016 e 2017 relacionados à saúde do servidor do IFMS, especificadamente sobre afastamentos com atestados apontando a CID.F (doenças psiquiátricas); a CID.M e a CID.S (doenças osteomusculares). Analisando os dados, perceberam que as doenças psiquiátricas afastam os servidores por mais dias. A Diretora afirma que realizaram muitas ações em 2016 para melhoria da qualidade de vida dos servidores, e em 2017 o número de afastamentos foi consideravelmente menor do que o ano anterior, considerando ainda o aumento de mais de 240 servidores no IFMS. Neste momento, a Diretora Executiva Adriana comenta que buscou dados do Ministério da Saúde sobre os principais transtornos mentais relacionados ao suicídio são: a depressão, a dependência química e a esquizofrenia. Apresentou ainda alguns dados oficiais com base na Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Centro de Valorização da Vida (CVV) sobre morte por suicídio no mundo que chamaram atenção: a cada 40 segundos, alguém no mundo interrompe a própria vida; mais de 800 mil pessoas morrem por suicídio por ano (homicídio: 470 mil); cada morte impacta de 6 a 10 pessoas; a OMS tem a meta de reduzir em 10% os casos de mortes por suicídio até 2020 e que de 10 a 20 milhões de pessoas tentam o suicídio por ano. Com base no Ministério da Saúde, de 2007 a 2016, 106.374 pessoas morreram em decorrência do suicídio; em 2016 a taxa registrada foi de 5,8 por 100 mil habitantes; em 2017 foi criada a Agenda Estratégica de Prevenção ao suicídio (saúde pública). Em 2019, publicada a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Pesquisas apontam que o Estado do Mato Grosso do Sul está entre os seis Estados com maiores índices de mortes por suicídio. Na ocasião, a Diretora Adriana dá continuidade apresentando a Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, sobre a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Dentre os objetivos dessa Política, estão: promover a saúde mental; prevenir a violência autoprovoçada (suicídio consumado; tentativa e o ato de automutilação); informar e sensibilizar a sociedade sobre a importância e a relevância das lesões autoprovoçadas como problemas de saúde pública passíveis de prevenção; promover a articulação intersetorial para a prevenção do suicídio, envolvendo entidades de saúde, educação, comunicação, imprensa, polícia, entre outras e também promover a educação permanente de gestores e de profissionais de saúde em todos os níveis de atenção quanto ao sofrimento psíquico e às lesões autoprovoçadas. Sobre a notificação compulsória, a Diretora chama atenção dos presentes para o que também diz na Lei sobre a notificação compulsória: (...)os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovoçada são de notificação compulsória pelos estabelecimentos de ensino públicos e privados ao conselho tutelar. (...) Criança (até 12 anos incompletos) e ou adolescente (12 a 18 anos): o

conselho tutelar deverá receber a notificação nos termos de regulamento.

Para finalizar, a Diretora de Gestão de Pessoas destaca as ações que estão em andamento no IFMS para promoção da saúde: reunião com psicólogos no dia 29/05/2019; admissão do médico psiquiatra no quadro, prevista para o dia 25/06/2019; previsto para agosto deste ano o encontro do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne); elaboração de um Plano de Trabalho semestral para os profissionais da saúde; e disponibilização de uma planilha compartilhada para sugestões de temas e ações a serem desenvolvidos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 18h17. Eu, Caren Bozzano Nunes, secretária deste Colégio de Dirigentes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Ata a ser aprovada na 16ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes.

Documento assinado eletronicamente por:

- Caroline Paiva Aires, DIRETOR - CD3 - PROPI, em 19/11/2019 10:37:42.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 19/11/2019 09:57:00.
- Marcos Pinheiro Vilhanueva, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 08/11/2019 10:51:36.
- Rosane de Brito Fernandez Garcia, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-DIRGE, em 05/11/2019 09:51:09.
- Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 04/11/2019 17:29:31.
- Adriana Orrico Carvalho, DIRETOR - CD3 - DIRET, em 04/11/2019 11:13:58.
- Mirelly de Oliveira Costa, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 04/11/2019 09:05:37.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 04/11/2019 08:27:52.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 01/11/2019 18:14:01.
- Airton Jose Vinholi Junior, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 01/11/2019 17:13:18.
- Leila da Silva Santos, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 01/11/2019 16:02:36.
- Delmir da Costa Felipe, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 01/11/2019 15:28:39.
- Francisco Xavier da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 01/11/2019 15:22:59.
- Marcelina Teruko Fujii Maschio, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 01/11/2019 15:00:06.
- Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira, DIRETOR - CD3 - ASCOM, em 01/11/2019 14:45:20.
- Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS, em 31/10/2019 17:55:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84822

Código de Autenticação: 9dc0fada0a

